

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO № 325, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 18.098,21 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Saldo proveniente de Taxa de Ocupação dos Espaços Auditório Maestro Gaó e Teatro Giuseppe Verdi, com objetivo de garantir a manutenção predial, a preservação dos equipamentos e aquisição de materiais - Secretaria de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5° da Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.07.01.339039.13.392.0003.2.029.01.1100000 Dotação: 02.07.01.339030.13.392.0003.2.029.01.1100000 Dotação: 02.07.01.449052.13.392.0003.2.029.01.1100000

Destinação:

Dotação: 02.07.01.339039.13.392.0003.2.029.01.1000481 Dotação: 02.07.01.339030.13.392.0003.2.029.01.1000481 Dotação: 02.07.01.449052.13.392.0003.2.029.01.1000481

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea "e, f" da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 18.098,21 (dezoito mil, noventa e oito reais e vinte e um centavos) destinados ao reforço da seguinte dotação:

-	SECRETARIA DE CULTURA		I	
$\overline{}$				
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	339039.13.392.0003.2.029.01.1000481	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nova	5.000,00
7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	339030.13.392.0003.2.029.01.1000481	MATERIAL DE CONSUMO	Nova	3.098,21
7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	40000	DESPESA CAPITAL		
02.07.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.07.01	449052.13.392.0003.2.029.01.1000481	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Nova	10.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de:

- I. Superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 o valor de R\$ 13.869,79;
 - II. Excesso de arrecadação estimado do exercício de 2024 o valor de R\$ 4.228,42.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 04 de outubro de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município